

PROCESSO Nº 10047-1/2012

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Dom Aquino

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO nº 1490/2013

Conforme preceitua a redação do art. 141, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT, foi concedida oportunidade para o gestor apresentar suas alegações finais, sendo estas acostadas aos autos às fls. 2.454 / 2.479 -TCE.

Com isso, encaminhe-se o presente processo ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 25 de Junho de 2013.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)